

EDITAL Nº. 103/2026

Subprograma Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Subprograma Institucional de Voluntários de Iniciação Científica

RETIFICADOR DO EDITAL 93/2026

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), **RETIFICA** o Edital 93/2026 para que constem as seguintes alterações, conforme itens abaixo indicados.

1. O item 4.1.3 do Edital 93/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1.3 O subprojeto de pesquisa de IC deve, necessariamente, ser apresentado por um docente integrante de um dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UniSantos e estar vinculado a um dos Grupos de Pesquisa da Universidade Católica de Santos credenciados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

2. O item 5.1, alínea *b*, do Edital 93/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. Requisitos do docente orientador: (...)

b) Ser formalmente vinculado a um dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UniSantos.

3. O item 7.5 do Edital 93/2026 fica revogado.

4. As demais disposições do Edital 93/2026 são integralmente retificadas.

Santos, 29 de junho de 2026.



Profª. Drª. Ana Paula Fuliaro

Coordenadora

Comitê Institucional de Iniciação Científica Universidade Católica de Santos - UniSantos